

Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

Aviso de Abertura de concurso para CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO <u>na área da Terapia ocupacional.</u>

Maria Celeste Mendes Lázaro Valério, Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, de um técnico especializado na área da Terapia Ocupacional, ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, dada pelos Decretos-lei nº 83-A-2014, de 23 de maio, 9/2016, de 7 de março e 28/2017, de 15 de março.

1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

2. Identificação da duração do contrato

Anual (31/08/2022) - 10 horas

3. Identificação do local de trabalho

Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

4. Caraterização das funções

Ação no âmbito da terapia ocupacional com alunos com necessidades específicas à aprendizagem e à inclusão social

5. Requisitos de admissão

Requisitos gerais previstos no artigo 22º do ECD. Licenciatura/Mestrado em Terapia Ocupacional

6. Formalização de candidaturas

Página www.dgae.mec.pt na área de Contratação de Escola

7. Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%

Experiência na área da Terapia Ocupacional nas UEE/UAE das escolas públicas – 20% Formação contínua ou especializada na área da Terapia Ocupacional – 10%

Observação: Os candidatos deverão enviar até final do prazo de candidatura o portefólio, contendo cópias dos documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios, para o seguinte endereço: direcao.aedfbp@gmail.com. Os documentos devem ser enviados todos dentro de uma pasta identificada com o nome do candidato.



Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%

- Até 5 anos 12 pontos
- De 6 a 10 anos 16 pontos
- Mais de 10 anos 20 pontos

A entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%

Experiência - 15% Qualificações - 15% Motivações Profissionais - 5%

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em www.aedfbp.pt, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em www.aedfbp.pt e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral

Critérios de Exclusão

- Não apresentação do portefólio, até ao fim do prazo de candidatura para o endereço direcao.aedfbp@gmail.com,
- Não comparência à entrevista de avaliação de competências, quando convocado.

Baltar, 03 setembro de 2021

A Diretora

(Maria Celeste Mendes Lázaro Valério)